#### Portaria nº 99/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício no  $003/2025/MP/4^aPJCB''$ , de 07/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2187675, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

**RESOLVE:** 

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

### Portaria nº 100/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO nº 2025/40 CR3RISP - PCPA", de 13/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2212651, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

## Portaria nº 101/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício Nº 039/2025/CRZS", de 11/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2195251, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

**RESOLVE:** 

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

## Portaria nº 102/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício  $n^{\circ}$  346/2024-MP/1aPJSMG", 10/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2554811, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES Corregedor-Geral, em exercício

## Portaria nº 103/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício 013/2025-Delegacia de Rio Maria/PC-PA", de 10/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2187033, conforme documentação anexada:

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

#### Portaria nº 104/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício: 100/2025 1ªVaraCrim-ATM", de 04/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2179926, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

## Portaria nº 105/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 20/2025-MPPA/PJP", de 30/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2163911, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

## Portaria nº 106/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 092/2025-DEPOL/ORIXIMINÁ/PC-PA", de 09/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2182640, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

# Portaria nº 107/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício ID 124395791" do processo 0000121- 22.2020.8.14.0144 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2128483, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento:

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos; II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que

proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis. . III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as

necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REĢISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES Corregedor-Geral, em exercício

#### Portaria nº 108/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 012/2025", de 05/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2180372, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento; RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício